

**ABERTURA DO PROCEDIMENTO ELEITORAL DO REPRESENTANTE DOS ALUNOS NO
CONSELHO GERAL**

Nos termos dos artigos 14.º e 15.º do Decreto –Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto-lei n.º 137/2012 de 2 de julho, do Regulamento Interno do AECO (Artigos 15.º a 22.º) e do Regulamento para a Eleição de Membros do Conselho Geral – Alunos, declaro aberto o procedimento eleitoral do representante dos alunos no Conselho Geral do Agrupamento, com a seguinte calendarização:

17/11/2023 Assembleia Geral de Alunos ESDD	Auscultação dos alunos sobre o projeto de Regulamento Eleitoral e do calendário eleitoral. Registo de voluntários para a formação das mesas eleitorais em Reunião Geral de Alunos Abertura do processo eleitoral do representante dos alunos no CG.
5/12/2023	Aprovação em CG do Regulamento Eleitoral e da proposta de calendarização.
*Janeiro/2024	Convocatória do Ato Eleitoral.
*Janeiro / fevereiro/2024	Data limite da entrega das listas candidatas nos Serviços Administrativos.
*Janeiro / fevereiro/2024	Afixação das listas candidatas. Constituição das mesas de voto.
*Janeiro / fevereiro/2024	Ato eleitoral. Elaboração da ata.
*Janeiro / fevereiro/2024	Afixação dos resultados na vitrina junto aos Serviços Administrativos.

*Datas a definir após aprovação do RE pelo CG

Coimbra, 17 de dezembro de 2023

A Presidente do Conselho Geral

Maria Helena da Silva dos Santos Mendes